

TERMO DE REFERÊNCIA PARA SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA

(De acordo com a Lei n. 14.133/2021, art. 6º, inciso XXIII)

Descrição do objeto:	Adequação da sala para atendimento a 2 Consórcios Intermunicipais – Consórcio Lambari (meio ambiente) e Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS AMAUC
Estudo Técnico Preliminar:	Junho de 2024
Setor demandante:	Diretoria Executiva
1. OBJETO	
Este Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma e adequação da sala comercial localizada na Rua Marechal Deodoro, 772 – Sala 113 – Ed. Mirage Offices, no Centro do Município de Concórdia, com área de 154,93 m ² (cento e cinquenta e quatro metros e noventa e três centímetros quadrados).	
2. JUSTIFICATIVA	
Adequar o espaço para implantação da “sala dos Consórcios”, concentrando os consórcios de saúde e ambiental da AMAUC em sala única, dividindo espaços e serviços, diminuindo custo operacional.	
3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	
Os serviços a serem executados incluem, mas não se limitam a: <ul style="list-style-type: none">• Demolição e remoção de materiais: Retirada de divisória de vidro, Retirada de luminárias.• Construção e alvenaria: Levantamento de novas paredes de gesso acartonado, instalação de divisórias de vidro.• Elétrica e hidráulica: Instalação e/ou adequação de pontos de energia, iluminação, redes de dados, pontos hidráulicos e de esgoto.• Revestimentos: Adequação do forro de gesso.• Pintura: Preparação e pintura de paredes e tetos.• Acabamentos: Instalação de portas e outros acabamentos.• Outros serviços: Adequação de móveis existentes, fornecimento de móveis e equipamentos novos.	
4. PRAZO DE EXECUÇÃO	
O prazo para a conclusão dos serviços será de 60 dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato.	
5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	
As especificações técnicas detalhadas dos materiais e serviços estão descritas no anexo “Memorial Descritivo”. Todas as normas e padrões técnicos devem ser rigorosamente seguidos.	

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE

Rua Marechal Deodoro, 772 – 12º andar – Centro

CEP 89700-905 – Concórdia/SC

www.amauc.org.br – saude@amauc.org.br

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios para a seleção da empresa contratada serão:

- **Preço:** Proposta com o menor preço global, desde que atenda a todos os requisitos.
- **Qualidade:** Histórico de projetos similares, qualidade dos materiais propostos.
- **Prazo:** Capacidade de cumprir o prazo estipulado.
- **Referências:** Apresentação de pelo menos 1 referência de clientes anteriores.

7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os licitantes deverão apresentar:

- Proposta detalhada com orçamento discriminado.
- Cronograma físico-financeiro.
- Portfólio de projetos realizados.
- Certidões negativas (federais, estaduais, municipais).
- Comprovação de capacidade técnica (CREA, CAU, etc.).
- Seguro de responsabilidade civil e de acidentes de trabalho.

8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado da seguinte forma:

Pagamento via depósito em conta corrente (Banco do Brasil) ou boleto bancário, perante apresentação da nota fiscal, após entrega e aprovação da fiscalização do contrato.

9. VISITA TÉCNICA

Será obrigatória a realização de visita técnica ao local da obra, a ser agendada com antecedência mínima de 5 dias.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as condições deste Termo de Referência devem ser rigorosamente cumpridas. A empresa contratada deverá garantir a segurança e a integridade de seus funcionários e dos usuários do edifício durante a execução dos serviços.

11. DATA DA ELABORAÇÃO

Data da conclusão do Termo de Referência: Data: 12/08/2024

12. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Marlon Gabriel Candeia – Diretor Executivo - CISAMAUC

Vanessa Franczak – resp. Técnica Arquiteta e Urbanista CAU A39354-1 - AMAUC

Vanderlei Roberto Piccinin – Secretário Executivo - AMAUC

13. APROVAÇÃO (superior ou superiores hierárquicos)

Data: 12/08/2024
Marlon Gabriel Candeia – Diretor Executivo CISAMAUC

Data: 12/08/2024
Luciano Altenhofen – Prefeito de Xavantina – Presidente CISAMAUC

14. APÊNDICES (serviços de engenharia)

a) Modelo de proposta de preços

15. ANEXOS (serviços de engenharia)
--

a) Estudo Técnico Preliminar (ETP) - com Anexos.
--

b) Projeto Completo (8 pranchas)

c) Memorial Descritivo

d) Planilha Orçamentária
